



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO PPGA – 53/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Fernando Gustavo da Silva Quirino

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Fernando Gustavo da Silva Quirino, composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Livia Maria de Pádua Ribeiro (Orientadora-PPGA-CEFET-MG)
- II. Prof. Dr. Virgílio César da Silva e Oliveira (UFJF)
- III. Prof. Dr. André Luiz Zambalde (UFLA)

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

  
Profa. Dra. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019  
DOU 01/02/2019 - Seção 2  
PPGA - CEFET-MG